



DECRETO Nº. 153/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal, na data de 25 de maio de 2021, em respeito ao falecimento dos jovens **Kauê Correia Maciel, Renan Felipe Sabino, Luiz Henrique Ramos Coelho e Derik Quadros**, falecidos no dia 24/05/2021.

Art. 2º - Devendo permanecer fechados, o Comércio em geral no dia 25 de maio e Prefeitura Municipal nos dias 25 e 26/05/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 25 de maio de 2021.

**PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900**

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.06.15 09:26:58 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº. 153/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal, na data de 25 de maio de 2021, em respeito ao falecimento dos jovens **Kauê Correia Maciel, Renan Felipe Sabino, Luiz Henrique Ramos Coelho e Derik Quadros**, falecidos no dia 24/05/2021.

Art. 2º - Devendo permanecer fechados, o Comércio em geral no dia 25 de maio e Prefeitura Municipal nos dias 25 e 26/05/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 25 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0E6D7C66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>